



EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 20/03/2025 e 08/04/2025, às 14:40

Local: on-line em www.leiloeiro.lel.br

Processo: 5001552-93.2018.8.21.0010

Exequente: Costa Rica Malhas e Confecções Ltda

Executadas: Daiana Barbosa e Daiana Barbosa

6ª Vara Cível de Caxias do Sul

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pela Exma. Sra. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível de Caxias do Sul, Dra. Luciana Bertoni Tieppo, nos autos do processo 5001552-93.2018.8.21.0010, movido por Costa Rica Malhas e Confecções Ltda (pp. Dr. William Robert Nahra Filho) contra Daiana Barbosa e Daiana Barbosa, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 60% da avaliação no 1º leilão e 50% da avaliação em 2º leilão, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra do bem abaixo descrito:

Fração de 50% da nua propriedade pertencente a Daiana Barbosa, no imóvel adiante descrito: **APARTAMENTO n° 302**, localizado no 4º pavimento 3º andar, da **TORRE "B"**, do **BLOCO DAS ARAUCÁRIAS**, do prédio de alvenaria denominado "**RESIDENCIAL DO BOSQUE**", sito à **RUA WALDEMAR LAZAROTTO, n° 560**, com a área privativa de **63,005 METROS QUADRADOS**, área de uso comum de 10,6369115 metros quadrados, área total de 73,6419115 metros quadrados, área equivalente de construção de 70,63584162 metros quadrados, fração ideal de terreno de 0,0031776647 e área ideal de terreno de 44,1894177 metros quadrados, no terreno sobre o qual está edificado o citado prédio, constituído pelo atual lote administrativo n° 03, da quadra n° 2.000, setor 04, zona 36, numerações administrativas com testada para a avenida Rubem Bento Alves, lado ímpar, e rua Waldemar Lazarotto, distando 546,27 metros, da esquina formada pela avenida Rubem Bento Alves e uma rua sem denominação oficial, codificada como 36.24.33, no quarteirão formado pelas citadas vias, mais ruas Domingos Chies, General Arcy da Rocha Nóbrega e limite com as quadras n°s 1.146, 1.149, 2.260, 2.487, 2.488, 2.572, 2.573, 2.574 e 3.869, no bairro Juventude, nesta cidade, com a área de 13.906,26 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte por 18,00 metros, com a rua Waldemar Lazarotto; ao Nordeste por 85,00 metros, com a mesma rua; ao Sudoeste por 113,80 metros, com a avenida Rubem Bento Alves; ao Leste por 154,40 metros, com o lote n° 04 e 05, de Leonir Mosea e Júlio Ângelo Florian; e ao Oeste por 127,11 metros, com o lote n° 02 de Cadisal Caxias Distribuidora de Alimentos Ltda. Ônus: a) usufruto em favor de Rosana de Fátima Barbosa; b) premonitória nos autos da ação n° 010/1.08.0014490-5, movida por Condomínio Residencial do Bosque, tramitando na 5ª Vara Cível de Caxias do Sul; c) penhora sobre os direitos e ações da quota parte pertencente aos executados, nos autos da ação n° 010/1.08.0014490-5, movida por Condomínio Residencial do Bosque, tramitando na 5ª Vara Cível de Caxias do Sul. Tudo conforme matrícula n° 74.912 do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Caxias do Sul. Fração de 50% da nua propriedade avaliada por R\$95.375,00 (noventa e cinco mil e trezentos e setenta e cinco reais)

Pelo presente edital ficam cientes as executadas, caso negativas as diligências empreendidas à tanto, e o credor com ônus anteriormente averbado. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em www.leiloeiro.lel.br o menu "Informações, regras e dicas". Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e



remessa da documentação exigida. PARCELAMENTO: **Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas pelo e-mail atendimento@leiloeiro.llel.br, sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão e não inferior a 50% da avaliação em segundo.** O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão, até dia 17/03/2025, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 03/04/2025, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O arrematante suportará a comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em www.leiloeiro.llel.br ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Dra. Débora Zuccolotto Santos. Juíza: Dra. Luciana Bertoni Tieppo. Caxias do Sul, 05 de dezembro de 2024.

André Soares Menegat
Leiloeiro Oficial

Dra. Luciana Bertoni Tieppo
Juíza de Direito

Edital nº:9467